



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0085/2021, de 30 de julho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação da presidente da referida comissão, por e-mail, em 30 de julho 2021, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0141/2020, de 14 de setembro de 2020, excluindo o servidor Anteni de Sousa Belchior da Comissão responsável pelo processo para Afastamento Remunerado para Qualificação de Técnicos Administrativos em Educação do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 13/09/2022.

JOÃO ROBERTO MORO